



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA WERNER CARLOS GALLE QD 06 LT 09 N° 265 SETOR C –
FONE/FAX: (066) 529 1119-1066
Email: cmquerencia@gmail.com. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

**PORTARIA Nº 001/2013
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
QUERÊNCIA-MT**

JOAO CESAR DA SILVA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme perceitua a Lei:

Resolve:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, através da nomeação dos seguintes membros:

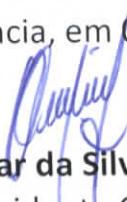
Presidente: Luiz Vicente Busatto;

Relator: Valdenício Anjos da Silva;

Membro: Elias Schmitte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2013.


João César da Silva Rodrigues
Presidente Câmara